

RECONSTRUINDO AS INSTITUIÇÕES AMBIENTAIS BRASILEIRAS: É POSSÍVEL REVERTER O LEGADO BOLSONARISTA?

Thalita Dal Santo¹
Aionã Vieira do Prado Kern²

RESUMO

O estudo analisa a capacidade do governo Lula (2023–atual) em reverter o legado de degradação ambiental deixado pelo governo Bolsonaro (2019–2022), focando na recomposição orçamentária e operacional do IBAMA e ICMBio. Durante o governo Bolsonaro, houve desmonte institucional, flexibilização de fiscalizações e aumento do desmatamento, enquanto o governo Lula prometeu reestruturar as políticas ambientais. A metodologia combinou abordagens qualitativa e quantitativa, analisando orçamentos, leis, decretos e dados de desmatamento. Os resultados preliminares mostram que o orçamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) aumentou de R\$ 2,7 bilhões em 2022 para R\$ 3,5 bilhões em 2024, com incrementos para IBAMA e ICMBio. Além disso, houve a reativação do Plano de Prevenção do Desmatamento e a criação de comitês interministeriais. Os dados de desmatamento indicam redução em cinco dos seis biomas brasileiros entre 2023 e 2024, com destaque para quedas significativas no Cerrado (-41,2%) e Pantanal (-58,6%). Em contraste, no governo Bolsonaro, todos os biomas registraram aumento no desmatamento. Conclui-se que, apesar dos avanços, o governo Lula enfrenta desafios estruturais, como limitações orçamentárias e resistência política da bancada ruralista, que dificultam a implementação de políticas ambientais mais robustas. A reestruturação efetiva exige maior investimento financeiro e humano, além de enfrentar os interesses do agronegócio.

Palavras-chave: Governança ambiental, Reestruturação orçamentária, Governo Bolsonaro, Governo Lula.

RESUMEN

Este estudio examina la capacidad del gobierno de Luiz Inácio Lula da Silva (2023–actual) para revertir el legado de degradación ambiental heredado de la administración de Jair Bolsonaro (2019–2022), con especial atención a la recomposición presupuestaria y operativa del IBAMA y del ICMBio. El periodo anterior estuvo marcado por un desmantelamiento institucional, la flexibilización de los mecanismos de fiscalización y el incremento de la deforestación, mientras que el actual gobierno se comprometió a reestructurar las políticas ambientales. La investigación emplea una metodología mixta, de carácter cualitativo y cuantitativo, basada en el análisis de presupuestos, marcos normativos y datos de deforestación. Los resultados preliminares señalan un aumento del presupuesto del Ministerio de Medio Ambiente (de R\$ 2,7 mil millones en 2022 a R\$ 3,5 mil millones en 2024), acompañado de la reactivación del Plan de Prevención de la Deforestación y de la creación de comités interministeriales. Asimismo, se observa una reducción de la deforestación en cinco de los seis biomas brasileños entre 2023 y 2024, con descensos notables en el Cerrado (-41,2%) y en el Pantanal (-58,6%). En contraste, bajo el gobierno de Bolsonaro, todos los biomas registraron aumentos. Se concluye que, pese a los avances registrados, persisten desafíos estructurales vinculados a restricciones presupuestarias y a la resistencia política de la bancada ruralista, lo que limita la consolidación de una política ambiental más robusta. La reestructuración efectiva requiere, por tanto, mayor inversión financiera y de capital humano, así como la confrontación de los intereses del agronegocio.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNICENTRO, thalitadal@gmail.com

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – Marechal Cândido Rondon, aionakern@gmail.com



Palabras clave: Gobernanza ambiental; Reestructuración presupuestaria; Gobierno Bolsonaro; Gobierno Lula..

INTRODUÇÃO

O governo de Jair Messias Bolsonaro (2019–2022) foi marcado por um processo acelerado de degradação ambiental, com desmonte orçamentário e operacional de órgãos como o do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, flexibilização de fiscalizações e aumento do desmatamento.

Em contrapartida, Luís Inácio Lula da Silva (2023 – atual) assumiu o governo federal com a promessa de reverter o desmonte orçamentário e reestruturar as instituições ambientais, no entanto, o atual governo enfrenta desafios estruturais e políticos para a concretização de suas propostas de campanha. Neste sentido, este trabalho busca analisar em que medida e por meio de quais mecanismos o atual governo tem conseguido (ou não) recompor a capacidade ambiental do Estado, com foco no orçamento e na operacionalidade dessas instituições.

A questão ambiental é central para a Geografia, que estuda as relações entre sociedade e natureza, os conflitos territoriais e a governança dos recursos (Becker, 2009). A degradação institucional afeta diretamente a gestão do território, agravando conflitos fundiários, perda de biodiversidade e mudanças climáticas. Compreender os avanços e limites da atual gestão do governo federal é essencial para debates sobre políticas públicas e justiça ambiental, ainda mais em contexto de emergência climática.

Deste modo, este estudo pretende analisar as ações do governo Lula na recomposição orçamentária e operacional do MMA, IBAMA e ICMBio, identificando continuidades e rupturas em relação ao governo anterior, à luz da geografia política e ambiental, e se estas ações têm, de fato, reduzido o desmatamento no Brasil.

METODOLOGIA

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa-quantitativa, combinando revisão bibliográfica, análise documental e análise de dados para avaliar a recomposição orçamentária do MMA, IBAMA e ICMBio no governo Lula (2023–atual), em comparação com o legado do governo Bolsonaro (2019–2022).



A pesquisa foi desenvolvida em três etapas. Primeiramente, foi realizado levantamento bibliográfico com autores acerca dos conceitos de Governança e Território, consultados nas bases acadêmicas como Google Scholar e SciELO Brasil.

No segundo momento, foi feita a pesquisa em documentos oficiais do poder executivo, a fim de se obter dados referentes aos orçamentos destinados aos órgãos ambientais ligados ao governo federal como Ministério do Meio Ambiente – MMA, IBAMA e ICMBio. Como fontes de pesquisa destes dados, foram utilizados os sites do Siga Brasil – Sistema de Informações Contábeis e Orçamentárias do Senado Federal e o site da Câmara dos Deputados, utilizando o recorte temporal de 2019 a 2024, onde estão disponibilizadas as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs).

Para obtenção de dados referentes ao desmatamento no mesmo período, foi utilizado o Relatório Anual do Desmatamento do Brasil – RAD, de 2024, elaborado pelo MapBiomas, que contém a área desmatada em hectares (Ha) de cada um dos seis biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal.

Tantos os dados orçamentários quanto os de desmatamento foram dispostos em gráficos e tabelas, elaborados no *software* Excel, primando pela melhor forma de apresentação e interpretação dos resultados.

Por fim, na terceira e última etapa da pesquisa, foi realizada a análise comparativa e crítica dos dados levantados sobre orçamento e desmatamento. A utilização da abordagem mista, com métodos quantitativos e qualitativos, permitirá uma avaliação integrada dos dados, sendo possível analisar a reversão, ou não, do legado de degradação ambiental.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Comissão sobre Governança Global das Nações Unidas define governança como:

“a soma total dos vários modos como indivíduos e instituições, públicos e privados, administram seus negócios comuns. Trata-se de um processo contínuo, por meio do qual, interesses conflitantes ou diversos podem ser acomodados e uma ação cooperativa estabelecida. Esse processo inclui instituições e regimes formais investidos de poder para impor a observância das regras, do mesmo modo que arranjos informais que pessoas e instituições concordaram em estabelecer ou percebem ser de seu interesse (Commission on Global Governance, 1995, p. 53).

Para Giraldo; Morales; Vahos (2009) a constituição da governança, sua elaboração e coordenação, implica em uma ideia de negociação, na qual, uma situação específica se torna



uma disputa de poderes entre diversos atores como a sociedade civil, instituições públicas e grupos de poder políticos e econômicos.

Em se tratando do poder público, os estudos sobre governança visam compreender como o Estado promove mudanças administrativas, a fim de gerenciar os recursos públicos (Marsh, 2008). Diante da questão ambiental, a análise da governança constitui um campo de estudo que visa compreender os arranjos institucionais, as regras, os atores e as capacidades estatais mobilizadas para regular o uso dos recursos naturais e a proteção ambiental.

Nesse sentido, a governança ambiental requer políticas públicas ambientais e depende tanto da legitimidade normativa quanto da capacidade técnica e operacional do Estado. No Brasil, a trajetória de construção institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) foi historicamente marcada pela tensão entre a consolidação de uma burocracia técnica e pressões políticas oriundas de grupos econômicos e parlamentares.

Segundo Moura e Bezerra (2016), nas últimas décadas, o Brasil avançou no desenvolvimento de políticas ambientais democráticas e descentralizadas, garantindo a participação da sociedade civil nas decisões de políticas ambientais, por meio de conselhos e organizações não governamentais (ONGs), que juntos atuam pressionando o Congresso Nacional e o poder executivo na garantia de direitos e na promoção de pautas ecológicas.

No entanto, no período de 2019 a 2022, período da presidência de Jair Bolsonaro, o que se observou foi o desmonte da política ambiental brasileira, caracterizado pelo enfraquecimento do Ministério do Meio Ambiente, a desarticulação dos conselhos ambientais, como o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e o desmantelamento das instituições ambientais, como o IBAMA e o ICMBio.

De acordo com Menezes; Barbosa (2021), Bolsonaro promoveu uma governança ambiental autoritária e populista, centralizando decisões e excluindo a participação da sociedade civil nos conselhos e retirando a sua participação na tomada de decisões, modificando atos institucionais e legais e nomeando militares para ocupar cargos nas instituições federais da área ambiental, minimizando o caráter técnico dessas instituições.

Além dessas ações, o governo Bolsonaro adotou um discurso ideológico negacionista da crise climática e contrário à conservação e preservação ambiental, relacionando essas práticas à limitação do crescimento econômico do país. Esse discurso se aproxima da ideia de neodesenvolvimentismo, na qual o Estado atua promovendo projetos de desenvolvimento amparados na exploração dos recursos naturais, também reconhecida como extrativismo total,



onde a regulamentação ambiental é flexibilizada para servir aos interesses de grupos econômicos, sem considerar os prejuízos ambientais (Acsegrad, et al., 2012).

A partir de 2023, com a posse de Luiz Inácio Lula da Silva, inaugura-se uma tentativa de reversão do legado ambiental deixado por Bolsonaro. Entre algumas diferenças estão a mudança no discurso, que não é mais o de negacionismo climático, o retorno de Marina Silva à frente do MMA e a tentativa de recomposição orçamentária dos conselhos e órgãos ambientais, representando esforços na capacidade institucional e na governança ambiental.

Tomando-se o conceito de Raffestin (1993), assumimos que o território é formado a partir da apropriação do espaço, de forma concreta ou abstrata, tornando-se, assim, um produto permeado, necessariamente, pelas relações de poder sociais, econômicas e políticas. Portanto, o território reflete a materialização das decisões políticas e, assim, pela sua análise podemos identificar quais continuidades e rupturas da governança ambiental adotadas por sucessivos governos.

Desse modo, a capacidade da governança ambiental pode ser constatada no território por meio da análise de dados orçamentários das instituições ambientais, que irão refletir na ruptura ou continuidade das políticas regulatórias, flexibilização de leis, poder de atuação das instituições ambientais, que, consequentemente, impactam nos dados de desmatamento.

Assim, o debate teórico e empírico sobre a governança ambiental brasileira no período recente permite articular três dimensões complementares: o desmonte institucional e sua relação com a fragilização das capacidades estatais, as tentativas de recomposição institucional e seus efeitos sobre os padrões de desmatamento e a territorialização dessas dinâmicas, que revela tanto avanços como desigualdades espaciais. A análise integrada dessas dimensões contribui para compreender os efeitos políticos e territoriais da governança ambiental no Brasil contemporâneo, destacando como decisões tomadas no nível do Executivo Federal se materializam em transformações concretas no território.

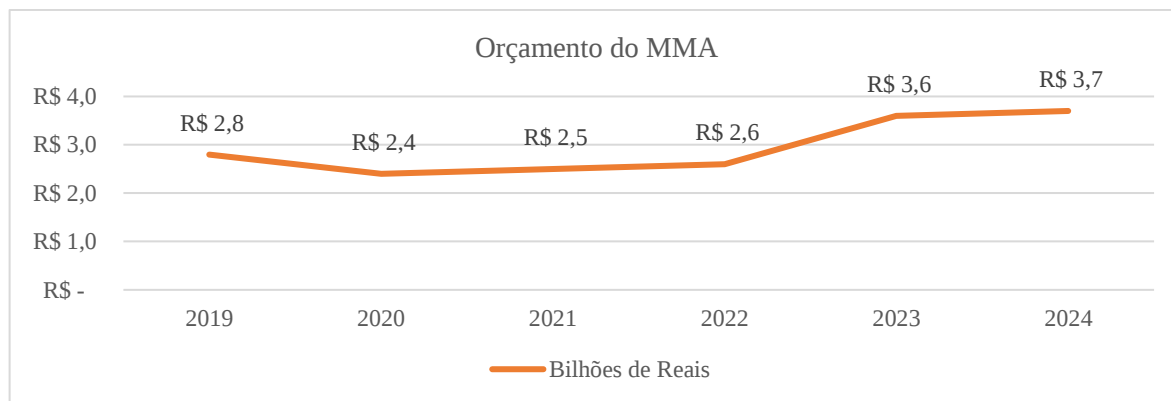
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção do trabalho estão apresentados os dados coletados na análise documental da LOAs referentes aos anos de 2019 a 2024, disponíveis no site Siga Brasil. O MMA é o órgão federal que concentra a administração das políticas ambientais. A ele, estão vinculados outros órgão ambientais e conselhos, contudo, neste trabalho, concentramos as análises nos dois principais: IBAMA e ICMBio.



O **Gráfico 1** demonstra os valores orçamentários empenhados ao MMA ao longo do período 2019 a 2024, compreendendo o período do governo Jair Bolsonaro, de 2019 a 2022, e parte do governo Lula III, de 2023 a 2024.

Gráfico 1 – Orçamento do Ministério do Meio Ambiente



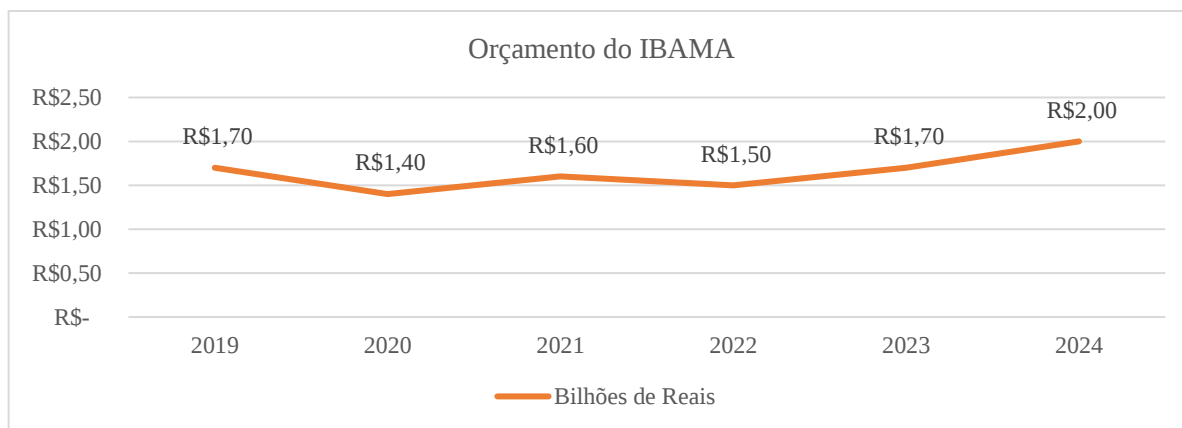
Fonte: SIGA Brasil, 2025

Elaboração: as autoras.

De fato, pela análise dos dados, nota-se uma estagnação dos valores destinados ao órgão, durante o governo Bolsonaro, variando entre R\$ 2,5 bilhões e R\$ 2,6 bilhões. De 2023 a 2024, já no governo Lula III, observa-se uma elevação de valores, sendo registrado R\$ 3,6 bilhões de reais nos dois anos, evidenciando um tímido avanço na recomposição orçamentária, seguida de estagnação.

A distribuição dos valores orçamentários destinados ao IBAMA estão apresentados no **Gráfico 2**.

Gráfico 2 – Orçamento do IBAMA



Fonte: SIGA Brasil, 2025

Elaboração: as autoras.



Pela análise do gráfico observa-se uma ligeira queda nos valores entre 2019 a 2020, uma ligeira recomposição em 2021, seguida de queda em 2022, e um aumento no valor do orçamento em 2023 e 2024, com os valores em todo o período variando entre R\$ 1,7 bilhões e R\$ 2 bilhões de reais. Os dados demonstram, também, que o IBAMA é o maior receptor dos valores destinados ao MMA.

O terceiro órgão ambiental vinculado ao MMA e analisado neste trabalho é o ICMBio e os valores do seu orçamento podem ser visualizados no **Gráfico 3**.

Gráfico 3 – Orçamento do ICMBio



Fonte: SIGA Brasil, 2025

Elaboração: as autoras.

O ICMBio, órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação (UC) em todo o território nacional, teve o orçamento variando entre R\$ 883,77 milhões e aproximadamente R\$ 1 bilhão de reais, no período de 2019 a 2024.

Com base na análise conjunta dos orçamentos do MMA, IBAMA e ICMBio, podemos observa-se que no primeiro ano do governo Bolsonaro, em 2019, o orçamento para os três órgãos era maior, quando comparado aos demais anos de 2020, 2021 e 2022. Isso pode ser explicado pela aprovação do orçamento do governo federal, via LOA, que, via de regra, é definida no ano anterior. Ou seja, quando Bolsonaro assumiu o poder em 2019, o orçamento federal havia sido definido em 2018, portanto, no mandato de Michel Temer.

Para as três instituições, os valores orçamentários definidos no período do mandato presidencial de Bolsonaro, entre 2020 e 2022, são inferiores quando comparados ao governo de Lula III. Cabe ressaltar que, o aumento nos valores do orçamento das instituições ocorreram no ano da posse de Lula, em 2023, cujos valores foram aprovados na LOA de 2022.

Somado a redução do orçamento do MMA, IBAMA e ICMBio, o governo Bolsonaro ficou reconhecido, internacionalmente, pelo seu negacionismo climático, com discurso nacionalista defendendo a flexibilização da legislação ambiental para a exploração dos recursos



naturais. O ex-presidente ainda nomeou como ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que foi condenado por crime ambiental.

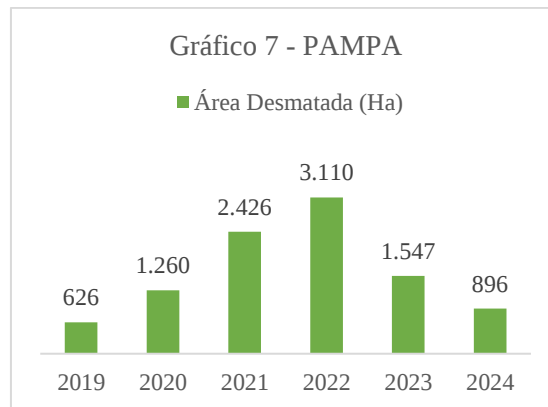
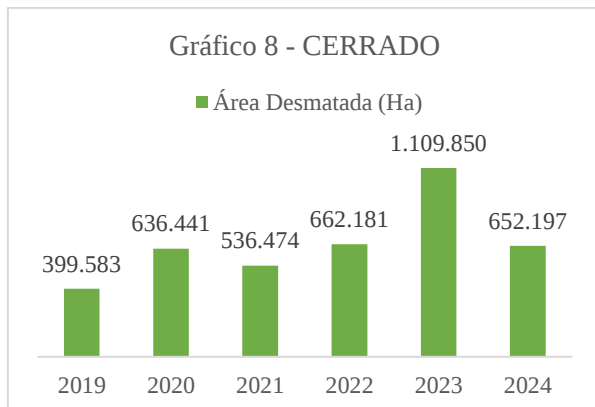
O discurso antiambiental de Bolsonaro e as reduções no orçamento das instituições ambientais, reforçam a ideia de uma governança ambiental autoritária e populista (Menezes; Barbosa, 2021), uma vez que, enquanto presidente, ele promoveu o desmantelamento dos principais órgãos ambientais brasileiros, visando atender o interesse de grupos políticos e econômicos.

Por outro lado, apesar do orçamento do MMA, do IBAMA e do ICMBio apresentarem um crescimento nos primeiros dois anos do mandato de Lula III, observa-se que o aumento nos valores destinados aos órgãos responsáveis pela política ambiental brasileira ainda é pouco expressivo, mesmo diante dos desafios ambientais enfrentados no cenário de emergência climática. Ressalta-se que o baixo investimento pode ser resultado da PEC 55/2016, também conhecida como a PEC do teto de gastos, que limita o gasto público federal aos valores da inflação.

Os dados referentes ao desmatamento nos biomas brasileiros, que também compõem esse estudo, estão dispostos na sequência de **Gráficos de 4 a 9**.

Gráficos de 4 a 9 – Desmatamento por biomas brasileiros





Fonte: RAD – 2024 (MapBiomas, 2025)

Pela análise dos gráficos acima exibidos, de 2023 para 2024, ocorreu a diminuição da área desmatada em cinco, dos seis biomas brasileiros, os quais são: Amazônia -16,8%, Caatinga -13,4%, Cerrado -41,2%, Pampa -42,1% e Pantanal -58,6%. A exceção foi a Mata Atlântica, que registrou um aumento de 2% da área desmatada em 2024, após uma queda de 55,5% no ano de 2023.

No período em que Jair Bolsonaro esteve no poder, de 2019 a 2022, os gráficos demonstram o aumento da área desmatada em todos os biomas brasileiros, evidenciando a governança ambiental destrutiva sob o governo de Bolsonaro, e consequente destruturação do MMA de órgãos como o IBAMA e ICMBio.

A partir do início do governo Lula III, em 2023, os biomas Amazônia, Mata Atlântica e Pampa, registraram diminuição na área desmatada, mantendo a redução de área em 2024, com exceção da Mata Atlântica. Por outro lado, Caatinga, Cerrado e Pantanal, tiveram aumento da área desmatada em 2023, no entanto, em 2024, estes biomas também registraram queda no



desmatamento, com destaque para o Cerrado, com queda de 41,2% e o Pantanal, com queda de 58,6%.

A partir da análise dos gráficos de desmatamento, é possível afirmar que, durante todo o governo Bolsonaro, o Brasil registrou aumento na área desmatada em todos os biomas. Entretanto, a partir de 2023, início do terceiro mandato de Lula, os gráficos nos permitem aferir, a queda no desmatamento nos biomas, com exceção do Cerrado e Pantanal, que registraram aumento da área desmatada em 2023, porém, em 2024, os dois biomas apresentaram queda no desmatamento.

Para além da análise dos valores orçamentários das instituições ambientais e dos dados de desmatamento, cabe destacar outros avanços do atual governo federal no âmbito ambiental. Desde 2023, o Ministério do Meio Ambiente passou a ser denominado Ministério do Meio Ambiente e do Clima, por meio do Decreto n.º 11.349 (revogado pelo Decreto nº 12.254/2024). A mudança no nome evidencia, também, a mudança na retórica do poder executivo federal, visando destacar a importância da pauta da emergência climática ligada aos assuntos ambientais.

A nomeação de Marina Silva como ministra do Meio Ambiente e do Clima caracterizou a mudança de atuação do ministério, das políticas ambientais e do discurso do terceiro mandato de Lula. A atual ministra do meio ambiente é ambientalista e com extensa carreira de luta nas pautas ambientais.

Aponta-se, também, a reativação do Plano de Prevenção do Desmatamento e a criação do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, por meio do Decreto n.º 11.367 de 1º de janeiro de 2023, como políticas ambientais que visam combater o desmatamento e orientar ações do governo federal para o cenário atual de emergência climática.

Por fim, podemos concluir que, embora a reconstrução orçamentária das instituições ambientais brasileiras esteja caminhando de maneira lenta, a governança ambiental de Lula III tem se mostrado mais eficiente do que a de Bolsonaro, principalmente no tocante às ações de combate ao desmatamento, que foram refletidas diretamente no território, com a queda na área desmatada dos biomas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo Lula avançou na recomposição orçamentária e no discurso ambiental, mas esbarra em fragilidades orçamentárias e estruturais da política brasileira. O arcabouço fiscal é



um limitador para investimentos robustos na estrutura financeira e humana dos órgãos ambientais, como o IBAMA e ICMBio.

A presença da bancada ruralista e de grupos de poder com grande influência no Congresso Nacional, também se apresenta como um entrave no avanço das pautas ambientais. Isto porque, a limitação de áreas de preservação ambiental e de manutenção de florestas nativas convergem com os interesses do agronegócio, que defende o avanço da fronteira agrícola sem a preocupação com as questões ambientais, mesmo sendo uma das atividades com maior prejuízo no cenário de emergência climática.

A reestruturação da governança ambiental brasileira exige investimento em capital financeiro e humano, reordenamento territorial com forte fiscalização e aporte financeiro para os biomas mais afetados pelo desmatamento, e o enfrentamento aos grupos de poder vinculados ao agronegócio brasileiro.

Por fim, destacamos que este trabalho visa fomentar pesquisas futuras sobre a temática ambiental. Em um contexto de emergência climática, é necessário compreender como os atores da política brasileira pensam e estruturam a política ambiental, a fim de informar a sociedade sobre suas ações.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H; ALMEIDA, A. W; BERMAN, C; BRANDÃO, C. A. *et al.* Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? **e-cadernos CES**, n. 17, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1138>. Acesso em: 15 jun 2025.

BECKER, B. **Amazônia**: Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023**. Institui a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e dispõe sobre os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal. Brasília: Planalto, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11367.htm. Acesso em: abril de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Brasília: Planalto, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Decreto/D12254.htm#art5. Acesso em: abril de 2025.



ENANPEGE

XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE. **Our global neighborhood**: the report of the commission on global governance. London: Oxford University Press, 1995. Disponível em: [https://dn790008.ca.archive.org/0/items/cmmn-on-global-governance-our-global-neighborhood-1995/CMMN_ON_GLOBAL_GOVERNANCE-Our_Global_Neighborhood_\(1995\).pdf](https://dn790008.ca.archive.org/0/items/cmmn-on-global-governance-our-global-neighborhood-1995/CMMN_ON_GLOBAL_GOVERNANCE-Our_Global_Neighborhood_(1995).pdf). Acesso em: 15 jun 2025.

GIRALDO, G; MORALES, J; VAHOS, J. Las políticas públicas territoriales como redes de política pública y gobernanza local: la experiencia de diseño y formulación de las políticas públicas sobre desplazamiento forzado en el Departamento de Antioquia y la ciudad de Medellín. **Estudios Políticos**, (35): 81-105, 2009. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-51672009000200005. Acesso em: 15 jun 2025.

MARSH, D. Understanding british government: analyzing competing models. **Journal of Politics and International Relations**, 10(1): 251-268, 2008. Disponível em: <https://openresearch-repository.anu.edu.au/server/api/core/bitstreams/8834c7c7-484d-4c7e-baef-b293c7ad04b6/content>. Acesso em: 15 jun 2025.

MENEZES, R. G; BARBOSA JR., R. Environmental governance under Bolsonaro: dismantling institutions, curtailing participation, delegitimising opposition. **Z Vgl Polit Wiss** 15, 229 – 247. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12286-021-00491-8>. Acesso em: 15 jun 2025.

MOURA, A. S; BEZERRA, M. C. Governança e sustentabilidade das políticas públicas no Brasil. In: **Governança ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas. Org: MOURA, A. S. Brasília – IPEA, 2016, p. 91-110. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/7982b9f5-5f3a-4c10-8c61-ca7be039e400>. Acesso em: 15 jun 2025.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **PRODES 2024**: Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal. 2024. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: abril de 2025.

PROJETO MAPBIOMAS – **Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2024**. Disponível em: https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2025/05/RAD-2024_Destaques_14.05.2025_FINAL.pdf. Acesso em: maio de 2025.

SIGA BRASIL. **Orçamento da União – Ministério do Meio Ambiente (2023-2024)**. Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrasilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true&Sheet=shOrçamentoVisaoGeral>. Acesso em: abril de 2025.